



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL Nº 032/2014  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Os Pró-Reitores de Graduação e de Administração e Finanças da UFG, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção de 167 (cento e sessenta e sete) candidatos **às vagas de estágio curricular não obrigatório (anexo 1)**, para atuarem como estagiários na UFG. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG, IFG, PUC, UEG (Instituições conveniadas com a UFG).

### **1. Das inscrições**

Para participar deste processo seletivo, o estudante deverá estar regularmente matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior supracitadas no ato da inscrição. O estudante da UFG deverá estar cursando, **no mínimo**, o segundo período letivo sem prejuízo das normas e legislação específica de cada curso de graduação e deverá consultar a Tabela do Período para Estágio Não Obrigatório (anexo 2) e verificar se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório. A inscrição implicará no conhecimento do edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

As inscrições serão feitas, exclusivamente, via internet pelo site: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), no período de **19 a 25 de maio de 2014**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico ou

extrato acadêmico.

Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

Para candidatos com deficiência é preciso informar o tipo de deficiência e entregar o laudo médico carimbado e assinado na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD. O laudo médico será encaminhado à Junta Médica da UFG para apreciação e o candidato poderá ser convocado para a realização de perícia médica (ver item 5 do edital).

Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **27 de maio**, o candidato poderá entrar com recurso da inscrição acessando sua ficha de cadastro no site da Pró-reitoria de Graduação: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br) nos dias **28 e 29 de maio de 2014**.

## **2. Da classificação**

Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico utilizado para informar a média global ou as notas deverá ser atual, assinado(original) e carimbado(original) pela secretaria do curso ou órgão competente e **impresso**, pois, o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

Para os estudantes oriundos de outras instituições em que não conste a média global no extrato ou histórico acadêmico, será necessário o preenchimento da Tabela da Média Global, em um link específico, seguindo a mesma ordem de disciplinas e notas que constam no extrato ou histórico acadêmico, após inserir as informações, o sistema gerará a média global. A média global será calculada utilizando-se a mesma fórmula aplicada aos estudantes da UFG, conforme o que se segue:

$$MG = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i * ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

Onde se lê:

<b>N</b>	-	número de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, com ou sem aprovação.
<b>CHD<sub>i</sub></b>	-	carga horária da disciplina <b>i</b>
<b>ND<sub>i</sub></b>	-	nota do aluno na disciplina <b>i</b>

Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerado a maior idade.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média global igual ou superior a 5,0. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

**2.1** Para os candidatos inscritos nos locais abaixo será realizada uma prova prática, neste caso, a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da prova prática. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0. A prova prática será aplicada pelo gestor responsável pela vaga, no dia **02 de junho de 2014 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, nos respectivos endereços:

<b>LOCAL/Subárea</b>	<b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Endereço</b>
<b>CEGEF</b> <b>subárea:</b> Arquitetura	Autocad, sketchup.	Prova específica.	Centro de Gestão do Espaço Físico - Avenida Universitária nº 1.593 - Setor Leste Universitário.

<b>LOCAL/Subárea</b>	<b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Endereço</b>
<p><b>CIAR</b></p> <p><b>subárea:</b></p> <p>Produção de Material Audiovisual</p>	<p>Apresentação e defesa escrita do portfólio acadêmico.</p>	<p>Avaliação quanto ao domínio da escrita, clareza e síntese da descrição dos projetos e conhecimento dos fundamentos de design.</p>	<p>Campus Samambaia (Campus II) Prédio do CIAR/UFG.</p>
<p><b>CIAR</b></p> <p><b>subárea:</b></p> <p>Tecnológica/Suporte Moodle</p>	<p>Instalação e manutenção de máquinas e softwares.</p>	<p>Avaliação de conhecimento dos conceitos de Construção de Algoritmo desenvolvimento em ambiente Desktop e Web.</p>	<p>Campus Samambaia (Campus II) Prédio do CIAR/UFG.</p>
<p><b>PROEC</b></p> <p><b>subárea:</b></p> <p>Recepção/Design Gráfico</p>	<p>Proatividade no atendimento ao público; saber trabalhar com pacote Office e internet; ter conhecimentos básicos de como produzir material gráfico utilizando programas próprios da área de design gráfico.</p>	<p>Entrevista a e avaliação prática de produção de material gráfico.</p>	<p>Sala de Design-PROEC, Prédio da Reitoria- Campus II.</p>
<p><b>CIDARQ</b></p> <p><b>subárea:</b></p> <p>Organização de Arquivos</p>	<p>Classificação de documentos (textuais, fotografias etc), separação de documentos para eliminação, elaboração de listagens de eliminação de documentos, apoio a elaboração de instrumentos de organização de</p>	<p>Entrevista e prova escrita sobre práticas de organização de arquivos a partir de orientações dadas (textos e exemplos de documentos).</p>	<p>Prédio do Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ), Campus Samambaia - UFG.</p>

<b>LOCAL/Subárea</b>	<b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Endereço</b>
	<p>arquivo, execução de procedimentos de conservação preventiva, higienização de documentos, acondicionamento de documentos (textuais, fotografias etc), apoio a pesquisas ao acervo, atendimento ao pesquisador, apoio a montagem de exposições, apoio a elaboração de instrumentos de pesquisa, descrição de documentos, digitalização de documentos e envio de dados em software de gerenciamento de arquivos, gravação de depoimentos, transcrição de depoimentos e apoio a produção de história oral.</p>		
<b>Escola de Agronomia</b>	<p>Conhecimentos em sistemas operacionais Windows e Linux, ferramentas Office suporte e configuração de Periféricos, conhecimentos de rede e hardware.</p>	<p>Prova Escrita e Prática.  Conhecimentos em sistemas operacionais Windows e Linux.  Conhecimento de redes, Protocolos, mapeamento e configuração de máquinas clientes.  Ferramentas Office, Configuração de contas para e-mail, Formatação, Instalação De sistemas</p>	<p>Campus Samambaia - Rodovia Goiânia / Nova Veneza, Km 0 – Escola de Agronomia.</p>

<b>LOCAL/Subárea</b>	<b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Endereço</b>
		operacionais. Instalação de Periféricos. Cabeamento estruturado.	
<b>Ascom Imprensa</b>  <b>subárea:</b>  Jornalismo	Curso exigido: Jornalismo, a partir do 6º período Redação de texto, avaliação do Candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação e de organização do pensamento.	Realização de entrevista com apresentação de textos no formato jornalístico já produzidos pelo candidato (notícias, reportagens e outros).	Assessoria de Comunicação da UFG Prédio da Reitoria – Piso Superior Câmpus Samambaia.
<b>Ascom Imprensa</b>  <b>subárea:</b>  Ilustração e Diagramação	Curso exigido: Design Gráfico, a partir do 3º período. Criação de ilustração e avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação e de organização do pensamento.	Realização de entrevista com apresentação de textos no formato jornalístico já produzidos pelo candidato (notícias, reportagens e outros).	Assessoria de Comunicação da UFG Prédio da Reitoria – Piso Superior Câmpus Samambaia.
<b>Ascom Imprensa</b>  <b>subárea:</b>  Auditoria de Imagem	Curso exigido: Relações Públicas (a partir do 5º período ou Jornalismo (a partir do 6º período). Boa Redação, capacidade de organização, compilação de conteúdos e análise de dados. Entendimento dos processos que compõem elaboração, aplicação e avaliação	Realização de entrevista com apresentação de textos no formato jornalístico já produzidos pelo candidato (notícias, reportagens e outros).	Assessoria de Comunicação da UFG Prédio da Reitoria – Piso Superior Câmpus Samambaia.

LOCAL/Subárea	Habilidades e/ou conhecimentos exigidos	Critério de avaliação	Endereço
	de pesquisa com públicos.		
<p><b>Ascom Publicidade Institucional</b></p> <p><b>subárea:</b> Atendimento/Planejamento</p>	<p>Curso exigido: Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, a partir do 5º período</p> <p>Redação de texto, atendimento ao público e avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação e de organização do pensamento.</p>	<p>Realização de entrevista e apresentação de portfólio.</p>	<p>Assessoria de Comunicação da UFG</p> <p>Prédio da Reitoria – Piso Superior</p> <p>Câmpus Samambaia.</p>
<p><b>Ascom Publicidade Institucional</b></p> <p><b>subárea:</b> Criação/Direção de Arte</p>	<p>Curso exigido: Publicidade e Propaganda (a partir do 5º período) ou Design Gráfico (a partir do 3º período). Ter conhecimento de programas da Adobe e cursado disciplinas referentes à produção gráfica visual e especificamente, direção de arte para o curso de Publicidade e Propaganda e programação visual para o curso de Design Gráfico</p>	<p>Realização de entrevista e apresentação de portfólio.</p>	<p>Assessoria de Comunicação da UFG</p> <p>Prédio da Reitoria – Piso Superior</p> <p>Câmpus Samambaia</p>

**2.2** Após a divulgação do resultado preliminar no dia **04 de junho de 2014**, o candidato poderá entrar com recurso do resultado, acessando sua ficha de cadastro no site da PROGRAD: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br) nos dias **05 e 06 de junho de 2014**.

### **3. Da convocação**

A primeira convocação será publicada dia **09 de junho de 2014**, o candidato deverá comparecer no local da vaga portando:

a) cópia do documento de identificação com foto, Registro de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;

b) ficha de inscrição impressa e assinada (**original**) pelo candidato;

c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, assinado (**original**) e carimbado (**original**) pela Unidade Acadêmica da UFG ou Instituição do candidato que foi utilizado para informar a média global ou as notas no ato da inscrição;

d) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza, durante o período de realização do estágio, se aprovado, e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

A conferência dos documentos ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

O candidato convocado que apresentar no prazo estabelecido, toda a documentação discriminada acima, poderá assumir a vaga e, orientado pelo gestor do local da vaga, deverá acessar o site: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br) - menu: estágios - submenu: formulários. Adicionalmente, deve tomar ciência das atividades a serem desenvolvidas, preencher, assinar e entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);

b) Termo de Compromisso (3 vias);



- c) Plano de Atividades de Estágio (3 vias);
- d) Entregar comprovante de matrícula **carimbado (original) e assinado (original)**;
- e) assinar a frequência do estágio;
- f) apresentar relatórios, a cada 2 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga;
- g) o descumprimento destes implicará na suspensão da bolsa.

Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

#### **4. Da desclassificação**

Será eliminado ou perderá o direito a vaga o candidato que:

- a) não comparecer ao local de estágio no prazo estabelecido na convocação;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) informar dados incorretos no ato da inscrição;
- d) que não atender aos requisitos dispostos neste edital.

#### **5. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência**

**5.1.** Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver anexo das vagas).

**5.2.** No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**5.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

**5.4.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e entregar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado no **dia 26 de maio de 2014**, na Coordenação Geral de Estágios – PROGRAD, Prédio da Reitoria.

**5.5.** O candidato que declarar possuir deficiência também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

**5.6.** O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer a Junta Médica da UFG, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato com deficiência. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

**5.7.** O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como portador de deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

**5.8.** Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

## **6. Valor e duração da bolsa**

O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008, sendo R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

O auxílio transporte será descontado no período de férias.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1(um) semestre, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A não entrega dos relatórios bimestrais implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

## **7. Considerações Finais**

a) serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

b) o acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

c) este edital de seleção terá validade até **31 de março de 2015**;

d) casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação e de Administração e Finanças.

## **8. Cronograma**

### **Cronograma de atividades edital 032/2014**

13 a 18 de maio	Publicação do edital.
19 a 22 de maio	Período de inscrições no site da PROGRAD (www.prograd.ufg.br).
26 de maio	Dia para o candidato com deficiência comparecer à PROGRAD para entregar laudo médico. <b>(das 08h às 12h e das 14 às 17h).</b>
27 de maio	Publicação da lista preliminar dos inscritos.
28 e 29 de maio	Prazo para recurso das inscrições.
30 de maio	Análise dos recursos.
30 de maio	Publicação da lista final dos inscritos.
02 de junho	Realização da prova prática das 8h às 12h e das 14h às 17h para os locais: CEGEF, CIAR, PROEC, CIDARQ, Escola de Agronomia, Ascom Imprensa, Ascom Publicidade Institucional, nas subáreas relacionadas.
04 de junho	Publicação do resultado preliminar.
05 e 06 de junho	Prazo para recurso ao resultado preliminar.
09 de junho	Publicação do resultado final.
09 de junho	1ª chamada dos classificados.
31 de março de 2015	Validade do Edital.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Carlito Lariucci  
Pró-Reitor de Administração e Finanças